

**EDITAL Nº 028, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATUARÃO NA MOSTRA UFSJ EM 2024**

O Coordenador do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Edital UFSJ/PROEN/SEACA 007/2024 torna público o presente Edital para provimento de bolsas para monitores que auxiliarão na organização da Mostra UFSJ no ano de 2024.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para a organização do evento Mostra UFSJ.
- 1.2 Serão disponibilizadas 03 vagas para monitor.
 - 1.2.1 Os monitores remunerados receberão uma bolsa de extensão, concedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado no curso Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: 29 de outubro de 2024 a 5 de novembro de 2024.
- 3.2 Horário: -
- 3.3 Local: Formulário Google:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8NN-QIH8OsdPf9T8ST5TAzuKoGVvgsq3l_HVORz5CPWMZYg/viewform?usp=sf_link

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado no dia 6 de novembro de 2024.
- 4.2 Os critérios serão:
 - 4.2.1 Entrevista
 - 4.2.2 Análise do Histórico Escolar
- 4.3 O Processo Seletivo estará a cargo da Coordenadoria ou docente indicado por ela.
- 4.4 Ao fim do processo de seleção, a Coordenadoria fará a divulgação dos discentes contemplados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1 Data: 6 de novembro de 2024
- 5.2 Horário: 19h
- 5.3 Local: www.ufsj.edu.br/colil

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas em 7 de novembro de 2024.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1 Data: 8 de novembro de 2024.
- 7.2 Horário: 19h
- 7.3 Local: www.ufsj.edu.br/colil

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DA MOSTRA UFSJ

- 8.1 Auxiliar na Organização da Mostra, no âmbito do curso, no período que antecede o evento e no dia de sua realização, sob a orientação do coordenador ou de um docente do curso indicado por ele.
- 8.2 Apresentar sugestões ao responsável do que pode ser exposto aos visitantes sobre o curso, bem como providenciar os itens necessários para que a apresentação ocorra da melhor forma.
- 8.3 Prestar apoio logístico durante todo o período do evento.
- 8.4 Receber os discentes das escolas junto ao coordenador ou docente e prestar esclarecimentos no momento em que os mesmos estiverem visitando o espaço do curso.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
- 9.2 Os candidatos bolsistas deverão cadastrar os dados bancários no SIGAA e/ou atualizá-los se necessário.
- 9.3 No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados na seleção.
- 9.4 Assegura-se o direito do discente que desistir da bolsa atuar voluntariamente na atividade, com o aval da coordenadoria.
- 9.5 O recebimento da bolsa não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ, o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (RP).
- 9.6 É vedado o recebimento da bolsa pelo discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	29 de outubro a 5 de novembro de 2024
Processo Seletivo	6 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	6 de novembro de 2024
Período para Recurso	7 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	8 de novembro de 2024
Contratação	11 de novembro de 2024

11. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

- 11.1 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 11.2 Valor mensal da bolsa: R\$ 320,00.
- 11.3 Vigência: 01/11/2024 a 30/11/2024

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
- 12.2 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 12.3 A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
- 12.4 As atividades descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

12.5 A emissão do certificado de participação está condicionada à aprovação e envio da lista com os nomes dos discentes pela Coordenação do Setor de Apoio Acadêmico.

12.6 O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

12.7 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenação.

12.8 Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenação, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del-Rei, 29 de outubro de 2024

Marcos Pereira Feitosa

Coordenador do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/10/2024

EDITAL Nº 666/2024 - COLIL (12.81)

(Nº do Protocolo: 23122.036204/2024-83)

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:41)

MARCOS PEREIRA FEITOSA

COORDENADOR DE CURSO

COLIL (12.81)

Matrícula: ###099#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **666**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **7f1358ea9b**